



**COMITÊ GESTOR DE RETOMADA GRADATIVA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CGRG)
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.300/2020**

DELIBERAÇÃO CGRG nº 09, de 09 de Setembro de 2.020

O **COMITÊ GESTOR DE RETOMADA GRADATIVA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CGRG)**, instituído pelo Decreto Municipal nº 19.300, de 10 de junho de 2020, no uso da competência conferida pelo inciso V, do art. 1º do Decreto mencionado, com o objetivo de aclarar o entendimento das normativas estabelecidas pelo Governo do Estado, que fixa condições para a retomada das atividades, **DELIBERA**:

I – Nos termos do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que instituiu o Plano SP, assim como de suas posteriores alterações, e, em especial, em observância estrita às Notas Informativas de 12 de agosto de 2020; de 20 de agosto de 2020 e de 08 de setembro de 2020, do Gabinete do Secretário de Esportes do Governo do Estado de São Paulo, Sr. Aildo Rodrigues Ferreira, que passam a fazer parte integrante desta Deliberação, o **CGRG ratifica**, inteiramente, o teor das aludidas manifestações, sendo, portanto, permitido os treinamentos e competições, durante a Fase3-Amarela do Plano SP, mediante:

- Ausência de público;
- Uso de máscara para todos (organizadores, comissão técnica e demais presentes);
- Uso de máscara para todos os atletas, até os momentos que antecedem o início de jogos, partidas e treinos;
- Obediência aos protocolos sanitários pertinentes, inseridos no site da Prefeitura Municipal;
- Obediência aos protocolos sanitários emanados pelas Federações de cada Modalidade.

As modalidades esportivas, cujos treinamentos e competições estão atreladas às Notas Informativas do Governo do Estado de São Paulo, e que deverão obrigatoriamente ter o devido acompanhamento das respectivas federações são:

- Futebol Profissional Masculino Séries: A1, A2, e A3;
- Futebol Profissional Feminino;
- Futebol categoria de base Sub-17; 20 e 22 dos Clubes Profissionais;
- Futsal vinculado à Liga Nacional de Futsal;
- Automobilismo e Motociclismo;
- Todas as modalidades esportivas coletivas com contato físico praticadas em quadra;
- Todas as modalidades individuais sem contato físico nas competições;
- Todas as modalidades coletivas sem contato físico nas competições;
- Treinamento do basquete NBB; e
- Modalidades individuais com contato físico (artes marciais/lutas).

Nome	Atribuição	Cargo	Assinatura
1) Juliano Jun Abe	Coordenador	Vice Prefeito	
2) Simej Baldani	Membro	Secretário – SMDES	
3) Henrique Naufel	Membro	Secretário – SMS	
4) Paula Mateus Santos	Membro	Diretora Vig. San. – SMS	
5) Pedro Komura	Membro	Vereador	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

Atualizada em: 12 de agosto de 2020.

NOTA INFORMATIVA DO ESPORTE

A Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo informa que, seguindo as orientações do Centro de Contingência ao Covid-19, algumas modalidades esportivas estão autorizadas a reiniciar seus treinamentos e competições, em municípios que estejam na fase amarela do Plano São Paulo. Importante ressaltar que o treinamento individual está autorizado para todas as modalidades esportivas. Todas as atividades deverão ocorrer sem a presença de público, seguindo as recomendações de uso de máscara para todos, para os atletas uso de máscara até momentos que antecedem o início das competições, distanciamento social, comunicação e higienização. As modalidades autorizadas até agora são as seguintes:

- Futebol Profissional Masculino Séries: A1, A2 e A3
- Futebol Profissional Feminino;
- Futebol categorias de base Sub-20 dos Clubes Profissionais;
- Automobilismo;
- Motociclismo;
- Todas as modalidades individuais sem contato físico na competição;
- Todas modalidades coletivas sem contato físico na competição;
- Treinamentos do basquete do NBB.

Destacamos que nas modalidades de artes marciais os fundamentos tais como Katá, Katis e similares, praticados de forma individual, estão enquadradas entre as modalidades individuais sem contato físico, estando, portanto, seus treinamentos e competições autorizados.

Informamos também que, por recomendação do Comitê de Contingência, os seguintes eventos do calendário esportivo da Secretaria Estadual de Esportes estão cancelados em 2020:

- Jogos da Melhor Idade (JOMI), antigo JORI;
- Jogos Escolares;
- Jogos da Juventude;
- Jogos Regionais;
- Jogos Abertos Horácio Baby Barioni.

Aproveitamos para esclarecer que esta nota será periodicamente atualizada, na medida em que houver novas autorizações por parte do Comitê de Contingência.


AILDO RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Estado



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 20 de agosto de 2020.

NOTA INFORMATIVA SOBRE ROTOMADA DO ESPORTE

A Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo informa que o Centro de Contingência do coronavírus analisou e aprovou o protocolo conjunto das modalidades esportivas coletivas com contato físico praticadas em quadras, bem como o protocolo da Liga Nacional de Futsal para a realização da competição LNF 2020, com início previsto em 21 de agosto de 2020. Portanto, estas modalidades estão autorizadas a reiniciar seus treinamentos e competições, em municípios que estejam na fase amarela do Plano São Paulo, seguindo rigorosamente os protocolos apresentados.


AILDO RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Estado



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 08/09/2020

A Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo informa que, seguindo as orientações do Centro de Contingência ao Covid-19, algumas modalidades esportivas estão autorizadas a reiniciar seus treinamentos e competições, em municípios que estejam na fase amarela do Plano São Paulo. Importante ressaltar que o treinamento individual está autorizado para todas as modalidades esportivas. Todas as atividades deverão ocorrer sem a presença de público, seguindo as recomendações de uso de máscara para todos, para os atletas uso de máscara até momentos que antecedem o início das competições, distanciamento social, comunicação e higienização. As modalidades que tiveram seus protocolos autorizados até agora são as seguintes:

- Futebol Profissional Masculino Série A1;*
- Futebol Profissional Masculino Série A2;*
- Futebol Profissional Masculino Série A3;*
- Futebol Profissional Feminino;*
- Futebol categorias de base Sub-17 dos Clubes Profissionais;*
- Futebol categorias de base Sub-20 dos Clubes Profissionais;*
- Futebol categorias de base Sub-22 dos Clubes Profissionais;*
- Automobilismo;*
- Motociclismo;*
- Todas as modalidades individuais sem contato físico na competição;*
- Todas modalidades coletivas sem contato físico na competição;*
- Treinamentos do basquete do NBB;*
- Todas as modalidades coletivas de contato praticadas em quadras (com acompanhamento das federações responsáveis por cada modalidade) ;*
- Modalidades individuais com contato físico (Artes Marciais/Lutas, também com acompanhamento das respectivas federações).*